



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

**PUBLICADO**

13 / 01 / 2023

Em

Assinatura

**PORTARIA N° 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**NOMEIA O PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA  
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, EXMO. SENHOR  
FERNADES ANTONIO CARLINNI NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Senhora **ALINY MACHADO SERRA**, CPF: 065.612.969-74, CREA MT  
50590, como responsável técnica pela fiscalização da obra abaixo especificada:**

**Objeto:**

**I - Execução e Construção da obra de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, constitui objeto da licitação a contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço global para execução e construção, na Rua Montero Lobato, 707, Centro, por Concorrência da Tomada de Preço 001/2022, do tipo Menor Preço Global em favor da Empresa, **J & A CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 36.078.886/0001-33, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, referente ao contrato 020/2022.**

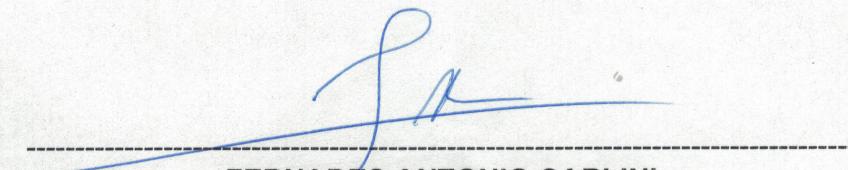
**II- A fiscalização deverá ser efetuada através de medições, relatórios e Termos de Ocorrência.**

**III- Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta municipalidade.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023, ficando revogada as disposições em contrário.**

Paranatinga/MT, 13 de janeiro de 2023

**Gabinete da Presidência**

  
**FERNADES ANTONIO CARLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
BIÊNIO 2023/2024**

**Publique-se  
Cumpre-se  
Afixe a**